



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 066/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que “*Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.*”, propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo para a seguinte providência:

“A construção de barracão no distrito industrial para futura cessão de uso em favor de empresas que queiram se instalar em nosso município.”

JUSTIFICATIVA

Nosso município conta com alguns lotes em desuso no distrito industrial.

A construção de barracão possibilitará a instalação de mais empresas, gerando novos postos de empregos.

A ausência de barracão impossibilita a oferta à possíveis empresas interessadas, bem como o município pode deixar de receber boas empresas, caso haja procura, e este Ente Federativo não tenha o espaço pronto para cessão de uso.

Como é sabido, em regra, não há tempo hábil para construção de barracão, quando empresas aparecem em busca de espaço para instalação no município, e isso faz com que referidas empresas tomem outros rumos, com destino aos municípios vizinhos.

Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Fernão, 28 de outubro de 2021.

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 259/2021
Data: 29/10/2021 - Horário: 08:59
Legislativo - IND 66/2021